

**SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE –INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO
ATO DE ACORDO COM A PORTARIA MEC Nº544 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

EDITAL Nº 02/2020.2 - 23 DE SETEMBRO DE 2020, II JORNADA DE DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO DA ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE – SEMESTRE 2020.1

Dispõe sobre as orientações a serem seguidas por Discentes e Docentes Orientadores e Examinadores, Cordenação de Curso e Coordenação Científica, por ocasião das atividades de Defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos do curso de direito.

A DIREÇÃO ACADÊMICA, COORDENAÇÕES DE CURSO E CIENTÍFICAS DOS CURSOS DE BACHARELADO DA ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público o Edital de Defesa de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC II) para II Jornada, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DA PUBLICIDADE

1.1 Este edital completo e as informações relativas às atividades de TCC serão disponibilizados por meio do endereço eletrônico <http://www.esmac.com.br>. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas neste endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do discente.

1.2 Os trabalhos de TCC II, devem ter sido desenvolvidos segundo as Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de graduação dispostas no “**REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE BACHARELADOS, LICENCIATURAS E TECNÓLOGOS DA ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE.**”

1.3 As Defesas ocorrerão nos dias **01 e 02 de outubro de 2020, de forma on line, devendo serem observadas as seguintes orientações:**

1.3.1. A apresentação do TCC por vídeo conferência com utilização do aplicativo Google Meet, conforme bancas formadas cujo escalonamento segue anexo, servindo este ato como Ato de Publicação;

1.3.2. Os envolvidos no processo de apresentação do TCC, devem observar o lapso temporal disponível para apresentação do Trabalho, conforme previsão do Regulamento, a atribuição da nota pela banca examinadora e a leitura da Ata de Defesa, após a finalização do exame.

1.3.3. A Ata de Defesa será assinada apenas pelo Orientador e pelo Coordenador do Curso para fins de validação e homologação, devendo ser encaminhada uma cópia, logo após a defesa, e com assinatura do Orientador, ao aluno, ainda que sem assinatura do Coordenador do Curso.

1.3.4. Por ocasião da apresentação do TCC o uso do aplicativo *Google Meet*, cujo ambiente virtual será criado pelo Orientador ou pelo Orientando, a depender do entendimento desenvolvido entre ambos, cujo link será disponibilizado, pelo Orientador, aos Examinadores;

1.3.5. A banca será presidida pelo Orientador;

1.3.6. Se ocorrer instabilidades na apresentação pelo *Google Meet*, e somente nessas circunstâncias, a Defesa poderá ser seja operacionalizada pelo aplicativo do *whatsapp* com uso do vídeo, o qual comporta, sem instabilidade, até 4 (quatro) pessoa em reunião;

1.3.7. Os alunos que eventualmente tenham dificuldades no uso destes aplicativos, deverão buscar ANTECIPADAMENTE, auxílio junto ao Setor de Tecnologia da ESMAC para buscar instruções de uso, ficando à disposição para fazer o intercâmbio entre o aluno e o Setor de TI da ESMAC, bem como junto à Coordenação do curso;

1.3.8. Os alunos que irão defender o TCC, que deverão adotar, para a apresentação, vestes compatíveis com a cerimônia do ato;

1.3.9. Os horários destinados à execução dos trabalhos devem ser rigorosamente cumpridos, sendo de responsabilidade dos discentes a providência de equipamento de computador para apresentação dos seus *slids*.

1.3.10. O não comparecimento do aluno na data e horário designados para Defesa, sem justificativa legalmente aceita, poderá acarretar a sua reprovação automática.

2. DA DEFESA, DESIGNAÇÃO DAS BANCAS E DO PAPEL DO ORIENTADOR E DOS EXAMINADORES

2.1 As designações das bancas serão realizadas levando-se em consideração as possibilidades do quadro docente do curso, no que concerne ao lapso temporal de disponibilidade cada docente na ESMAC.

2.2 O escalonamento dos Docentes nas Bancas Examinadoras deve privilegiar o sistema inter e multidisciplinar do conhecimento e os Examinadores devem ater-se aos critérios objetivos a serem avaliados, conforme a Norma Regulamentar constante no anexo I do presente edital.

2.3 O papel do Examinador é avaliar o conhecimento do aluno obtido na pesquisa, podendo explorar esse conhecimento dentro do que prevê a ficha de avaliação e de forma saudável e a estimular a pesquisa.

2.4 Ao valorar a pesquisa, deve o Examinador, se for o caso, incentivar o aluno a permanecer pesquisando e produzindo ainda mais, no contexto acadêmico, valorizando, desta forma, o mérito científico do trabalho apresentado, ficando vedada a avaliação meramente e apenas para buscar falhas com intuito de reprovação do aluno.

2.5 O Professor Orientador far-se-á presente na Defesa de seus orientandos, ficando-lhe vedada, nos termos do Regulamento Institucional, à participação da composição de notas do seu orientando, devendo retirar-se da sala no momento em que os Examinadores forem compor a nota do aluno.

2.6 O Orientador poderá intervir, na defesa de seu Orientando, para manifestar-se acerca de questionamentos feito por componente da banca, que eventualmente sejam levantados fora do tema do trabalho, ou ainda, no sentido de depreciação deste.

3. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA

3.1 Após a defesa, o discente que tiver o trabalho **aprovado ou aprovado com ressalvas**, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais, conforme previsto no Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Cursos da ESMAC.

3.2 Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca e não forem depositados dentro do prazo previsto no Regulamento de TCC, serão considerados reprovados.

3.3 Os trabalhos de alunos que ficarem pendentes das correções feitas pela Banca Examinadora não poderão ter a nota lançada até que sejam cumpridas as correções e feito novo depósito.

3.1 No ato do depósito do trabalho com as correções, o aluno deverá entregar juntamente com o TCC em

CD ou capa dura, ao Setor de Protocolo, o **PARECER DE ADMISSIBILIDADE DA VERSÃO FINAL DO TCC**, assinado por seu Orientador que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva, ficando vedado ao Colaborador do Protocolo receber o depósito sem o parecer.

3.2 O TCC que alcançar a nota máxima (10 pontos), deverá ter uma cópia entregue, dentro do prazo e na forma prevista no Regulamento, na Biblioteca.

3.3 Os Examinadores e o Orientador do aluno que alcançou a nota máxima, devem assinar, por extenso, no local apropriado do TCC, antes de este ser entregue na Biblioteca.

3.3 Os casos omissos serão apreciados pelas Coordenações dos Cursos e Científicas, com recurso à Direção Acadêmica, se for o caso.

Diretora Acadêmica
Escola Superior Madre Celeste

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DAS BANCAS DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DE DEFESA

PONTOS AVALIADOS PELOS EXAMINADORES NA QUALIFICAÇÃO DOS PROJETOS

| PONTOS QUE SÃO OBJETOS DE AVALIAÇÃO | Pontuação |
|--|-----------|
| O tema é pertinente e atual | Até 1,0 |
| A justificativa é convincente e o problema está bem delimitado, assim como a hipótese. | Até 1,0 |
| Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado | Até 1,0 |
| A fundamentação teórica é coerente e adequada com o problema proposto | Até 1,0 |
| O método é bem definido e adequado ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas. | Até 1,0 |
| Apresenta redação (ortografia, gramática, clareza e objetividade) bem estruturada e adequada à linguagem científica. | Até 1,0 |
| Normas de formatação e apresentação dos itens previstos como: (Referências, Citações, resumo, sumário, capítulos e seções, números progressivos etc. estão conforme o Guia de orientação dos trabalhos acadêmicos e as NBR's/ABNT) | Até 1,0 |
| O(a) candidato(a) demonstrou segurança na apresentação e na arguição no conhecimento produzido e nas respostas realizadas. | Até 2,0 |
| Gramática e ortografia | Até 1,0 |
| SOMA TOTAL | |

| BANCA 01 – 01/10/2020 - TARDE | | | | |
|--------------------------------------|-------------|----------------------------------|---|--|
| DATA/HORA/LOCAL | | DISCENTE | TEMA | EXAMINADORES |
| 1. | 14:20-14:50 | ROSANA SILVA PINTO | PROTEÇÃO JURÍDICA AO TRADE DRESS: ANÁLISE DO RESP Nº1527232 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | Prof. CARLA REUTER Prof. MICHEL BATISTA Prof. ADRIANA MAIA (Orientador) |
| 2. | 15:00-15:30 | PAULO IVAN COSTA MACEDO | RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PELO PAGAMENTO DO SALÁRIO De DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA COLABORADOR QUANDO DO RETORNO DO AUXÍLIO DOENÇA | |
| 3. | 15:40-16:10 | ELICELI CUNHA PAES BARRETO | A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA EM ANANINDEUA: as demandas judiciais no Município de Ananindeua | Prof. CARLA REUTER Prof. ADRIANA MAIA Prof. ITAMAR GAUDÊNCIO (Orientador) |
| INTERVALO | | | | |
| 4. | 16:30-17:00 | ALAN JOSÉ DE JESUS SILVA | A REFORMA TRABALHISTA: AVANÇO OU RETROCESSO JURÍDICO AOS DIREITOS SOCIAIS DO TRABALHADOR? | Prof. CARLA REUTER Prof. ADRIANA MAIA Prof. MICHEL BATISTA (Orientador) |
| 5. | 17:10-17:40 | DIEGO ROBERTO SILVA DA COSTA | A APLICAÇÃO DA TEORIA DAS NULIDADES NO CONTRATO DE TRABALHO INFANTIL | |
| 6. | 17:50-18:20 | ELBER ROGÉRIO DAMASCENO PINHEIRO | LEI 13.869/2019: UM ESTUDO SOBRE POSSÍVEIS IMPACTOS DA NOVA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE NO TRABALHO REALIZADO POR POLICIAIS MILITARES DO PARÁ. | Prof. MICHEL BATISTA Prof. CARLA REUTER Prof. URÁ MARTINS (Orientadora) |

| BANCA 02 – 01/10/2020 - TARDE | | | | |
|--------------------------------------|-------------|-------------------------------------|---|---|
| DATA/HORA/LOCAL | | DISCENTE | TEMA | EXAMINADORES |
| 1. | 14:20-14:50 | FLÁVIA MOREIRA BRITO | RECONHECIMENTO PELO STJ DA QUALIFICADORA DO FEMINICÍDIO ÀS MULHERES TRANS E TRAVESTIS | Prof. MURILO DARWICH Prof. VITOR BORGES Prof. WALDIR FREIRE (Orientador) |
| 2. | 15:00-15:30 | DANIELLE CADETE LOPES | AS PRÁTICAS QUE CONFIGURAM VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E A RESPONSABILIDADE JURÍDICA DOS ENVOLVIDOS | |
| 3. | 15:40-16:10 | JOÃO CÉLIO MORAES JÚNIOR | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: IMPACTO PSICOLÓGICO NA VIDA DA MULHER | Prof. MURILO DARWICH Prof. WALDIR FREIRE Prof. VITOR BORGES (Orientador) |
| INTERVALO | | | | |
| 4. | 16:30-17:00 | JESSICA VITORIA RAMOS COSTA | FEMINICÍDIOS COMETIDOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM ENTRE OS ANOS DE 2017 A 2019 | Prof. MURILO DARWICH Prof. WALDIR FREIRE Prof. VITOR BORGES (Orientador) |
| 5. | 17:10-17:40 | EDUARDO JORGE MELRES DE SOUSA | POSSIBILIDADES DE CONVERSÃO DE PRISÃO PREVENTIVA EM DOMICILIAR PARA MULHERES GESTANTES E COM FILHOS MENORES DE IDADE. | Prof. WALDIR FREIRE Prof. VITOR BORGES Prof. MURILO DARWICH (Orientador) |
| 6. | 17:50-18:20 | WILLER DE ALMEIDA DE MIRANDA SOARES | CRIMES CIBERNÉTICOS: A DIFICULDADE DE REPRIMIR OS CRIMES DIGITAIS POR FRAGILIDADE DA LEGISLAÇÃO | |

| BANCA 03 - 01/10/2020 - NOITE | | | | |
|--------------------------------------|-------------|-----------------------------|---|--|
| DATA/HORA/LOCAL | | DISCENTE | TEMA | EXAMINADORES |
| 1. | 18:40-19:10 | ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS | O ANIMAL DOMÉSTICO E DOMESTICADO COMO SUJEITO DE DIREITOS | Prof. WALDIR FREIRE Prof. FERNANDO LOUZADA Prof. CARLA REUTER (Orientadora) |
| 2. | 19:20-19:50 | ADERCIO LIMA RABELO | REFLEXÕES SOBRE A ALIENAÇÃO PARENTAL: ASPECTOS JURÍDICOS E PSÍQUICOS | Prof. FERNANDO LOUZADA Prof. URÁ MARTINS Prof. CARLA REUTER (Orientadora) |
| 3. | 20:00-20:30 | LORENA FERREIRA FONTES | VALOR PROBANTE DA PALAVRA DA VÍTIMA NO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL | Prof. FERNANDO LOUZADA Prof. CARLA REUTER Prof. WALDIR FREIRE (Orientador) |
| INTERVALO | | | | |
| 4. | 20:50-21:20 | MAX DE OLIVEIRA CORRÊA | MEDIDA DE SEGURANÇA: A natureza jurídica | Prof. FERNANDO LOUZADA Prof. CARLA REUTER Prof. WALDIR FREIRE (Orientador) |
| 5. | 21:30-22:00 | | | |

| BANCA 04 – 01/10/2020 - NOITE | | | | |
|--------------------------------------|-------------|--|--|--|
| DATA/HORA/LOCAL | | DISCENTE | TEMA | EXAMINADORES |
| 6. | 18:40-19:10 | KLEYSON DAMACENO SANTANA | A EFICÁCIA DO TRABALHO NA RESSOCIALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | Prof. PEDRO ODIVAL Prof. IEDA FERNANDES Prof. ITAMAR GAUDÊNCIO (Orientador) |
| 7. | 19:20-19:50 | JHEME STEFANIE DO CARMO DE SOUZA | EU APANHO MUITO DELE, MAS EU DESISTI, POR QUE DEPENDO DELE: ANÁLISE DA PERCEPÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM NO ANO DE 2020 | |
| 8. | 20:00-20:30 | VIVIANE KIZAN DA SILVA CARNEIRO MENDONÇA | RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E O DISCURSO CONSTITUCIONAL: UM ESTUDO DE CASO NA EMPRESA EQUATORIAL NO ANO DE 2019. | |
| INTERVALO | | | | |
| 9. | 20:50-21:20 | JOSÉ RIBAMAR COELHO JÚNIOR | NORMAS, DIREITOS HUMANOS E USO DA FORÇA: UM ESTUDO JURÍDICO SOBRE O USO DE ALGEMAS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS. | Prof. RUY ROMÃO Prof. IEDA FERNANDES Prof. ITAMAR GAUDÊNCIO (Orientador) |
| 10. | 21:30-22:00 | | | |

| BANCA 05 – 01/10/2020 - NOITE | | | | |
|--------------------------------------|-------------|---|---|--|
| DATA/HORA/LOCAL | | DISCENTE | TEMA | EXAMINADORES |
| 1. | 18:40-19:10 | JONIELSON NUNES GONÇALVES | A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES NAS DEMANDAS ENVOLVENDO O FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS E TRATAMENTOS EXCEPCIONAIS SUPERIORES NAS DEMANDAS ENVOLVENDO O FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS E TRATAMENTOS EXCEPCIONAIS | Prof. MARINA PANTOJA Prof. ELIDA MAMEDE Prof. VITOR BORGES (Orientador) |
| 2. | 19:20-19:50 | MICHELY ANDRÉA GONÇALVES DE SOUZA BARBOSA | ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL: ENFOQUE NA TRIBUTAÇÃO INDIRETA. | Prof. MARINA PANTOJA Prof. VITOR BORGES Prof. URÁ MARTINS (Orientadora) |
| 3. | 20:00-20:30 | TÉRCIO DE MACEDO ALMEIDA | REPERCUSSÕES SOBRE A RETIRADA DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL | |
| INTERVALO | | | | |
| 4. | 20:50-21:20 | DENISON WANDER TEIXEIRA | REFORMA TRIBUTÁRIA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DOS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO | Prof. MARINA PANTOJA Prof. CARLA REUTER Prof. URÁ MARTINS (Orientadora) |
| 5. | 21:30-22:00 | SANDRO ROGERIO MIGLIO TEIXEIRA | PRISÃO CAUTELAR E A PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA: A PESQUISA ACERCA DA PRISÃO CAUTELAR E A PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA: A PESQUISA ACERCA DA PRISÃO CAUTELAR DO ACUSADO EM DESCONFORMIDADE COM A PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. | |

| BANCA 06 – 02/10/2020 - TARDE | | | |
|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------|---|
| DATA/HORA/LOCAL | DISCENTE | TEMA | EXAMINADORES |
| 1. | 14:20-14:50 | YASMIN SKARLAT DE SOUZA MENEZES | A PERSECUÇÃO PENAL NOS CRIMES CIBERNÉTICOS: APLICABILIDADE DA NORMA PENAL E A SUA EFICÁCIA NOS CRIMES VIRTUAIS DE PEDOFILIA NO BRASIL |
| 2. | 15:00-15:30 | CAROLINE PESSOA DE FREITAS | TRABALHO EM SITUAÇÃO ANÁLOGA A ESCRAVIDÃO: O COMBATE A DEGRADAÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E O PODER DO ESTADO NA INTERVENÇÃO |
| 3. | 15:40-16:10 | ALEXANDRE TAVARES DO VALE | A RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR DE FISCALIZAR O USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) |
| INTERVALO | | | |
| 4. | 16:30-17:00 | ALINE LÚCIA GOMES VITELLI | A TERCEIRIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL: ANÁLISE CRÍTICA DA LEI Nº 13.429/2017 |
| 5. | 17:10-17:40 | MANUELA DOS REMÉDIOS CORRÊA | A PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIOAMBIENTAIS PELA CIDH: O CASO SARAMAKA vs. SURINAME |
| 6. | 17:50-18:20 | LEANDRO DIAS ALCOLUMBRE DA SILVA | DIREITO CONSTITUCIONAL À EDUCAÇÃO: ACESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO. |

| BANCA 07 – 02/10/2020 - TARDE | | | | |
|--------------------------------------|-------------|------------------------------|---|---|
| DATA/HORA/LOCAL | | DISCENTE | TEMA | EXAMINADORES |
| 1. | 14:20-14:50 | BEATRIZ REGINA ANDRADE DINIZ | A (IN)APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE ENTRE AS CLASSES SOCIAIS NA JUSTIÇACRIMINAL BRASILEIRA: UMA LEITURA A PARTIR DA TEORIA CRÍTICA. | Prof. IEDA FERNANDES Prof. CARLOS VALCÁCIO Prof. GERALDO SANTOS (Orientador) |
| 2. | 15:00-15:30 | THAIS RENATA CARVALHO COSTA | A VITIMOLOGIA E O FEMINICÍDIO: É POSSIVEL HAVER ESSA CORRELAÇÃO? | |
| 3. | 15:40-16:10 | PAULA CASTRO DOS SANTOS | O CRIME DE LATROCÍNIO SOBRE A ÓTICA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES: RELEITURAS NECESSÁRIAS. | |
| INTERVALO | | | | |
| 4. | 16:30-17:00 | ADRIA LAINE SANTOS GOMES | O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO CONTEXTO DA CRISE CARCERÁRIA PARAENSE: UMA ANÁLISE APLICADA AO CENTRO DERECONSTRUÇÃO DE ALTAMIRA (CRRALT). | Prof. IEDA FERNANDES Prof. PEDRO ODIVAL Prof. GERALDO SANTOS (Orientador) |
| 5. | 17:10-17:40 | ANDRÉ DE MOURA CARVALHO | O REEXAME NECESSÁRIO NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO É COMPATÍVEL COM O SISTEMA ACUSATÓRIO PÓS CONSTITUIÇÃO DE 1988? | |
| 6. | 17:50-18:20 | CAMILA SANTANA DA SILVA | PROTEÇÃO DO DIREITO SOCIOAMBIENTAL: ANÁLISE DO CASO DO POVO INDÍGENA XUCURU CONTRA BRASIL. | Prof. IEDA FERNANDES Prof. GERALDO MATOS PROF. THALES CANETE (Orientador) |

| BANCA 07 – 02/10/2020 - TARDE | | | | |
|--------------------------------------|-------------|------------------------------------|---|---|
| DATA/HORA/LOCAL | | DISCENTE | TEMA | EXAMINADORES |
| 1. | 14:20-14:50 | MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES | A (IN)EXISTÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS ÀS VÍTIMAS E SEUS FAMILIARES DE CRIMES PRATICADOS COM VIOLÊNCIA NO BAIRRO DO PAAR EM ANANINDEUA/PA | Prof. FABIA MAXIMO Prof. MICHEL BATISTA Prof. MARINA PANTOJA (Orientador) |
| 2. | 15:00-15:30 | DIEGO FONTENELLE NASCIMENTO CHAVES | ESTATUTO DO DESARMAMENTO: A FLEXIBILIZAÇÃO DA LEI Nº 10.826/2003 POR DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL | Prof. FABIA MAXIMO Prof. MARINA PANTOJA Prof. MICHEL BATISTA (Orientador) |
| 3. | 15:40-16:10 | ALINE ROSANE HOLANDA DE SOUZA | VIDEOMONITORAMENTO ANALÍTICO: UM ESTUDO DA VIABILIDADE DO USO DESTA FERRAMENTA NO COMBATE ÀS CONDUTAS CRIMINOSAS NA CIDADE DE MARITUBA | Prof. MICHEL BATISTA Prof. MARINA PANTOJA Prof. FABIA MÁXIMO (Orientador) |
| INTERVALO | | | | |
| 4. | 16:30-17:00 | ALESSANDRA KAYZE DE OLIVEIRA COSTA | O PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL E O AMBIENTE DOMÉSTICO FAMILIAR: A PROTEÇÃO DA CRIANÇA COMOTESTEMUNHA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ÂMBITO DA LEI 8.069/90 | Prof. FABIA MÁXIMO Prof. FERNANDO LOUZADA Prof. CARLOS VALCÁCIO (Orientador) |
| 5. | 17:10-17:40 | JOHNATAN HERBERT BRAGA FERREIRA | ASSASSINO EM SÉRIE E A LEGISLAÇÃO PENAL BRASILEIRA: UM VÁCUO LEGISLATIVO? | |
| 6. | 17:50-18:20 | ALAN BAHIA LEITE | DO LIMITE DO EXERCÍCIO DA LEGÍTIMA DEFESA: CRITÉRIOS DOUTRINÁRIOS E JURISPRUDENCIAIS PARA UMA ABORDAGEM CASUÍSTICA PARA O MILITAR EM POLÍCIAMENTO OSTENSIVO | |

| BANCA 08 – 02/10/2020 - NOITE | | | | |
|--------------------------------------|-------------|--------------------------------------|---|--|
| DATA/HORA/LOCAL | | DISCENTE | TEMA | EXAMINADORES |
| 1. | 18:40-19:10 | FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FRANÇA | MAIORIDADE PENAL: A INTANGIBILIDADE MATERIAL CIRCUNSTANCIAL DA CLÁUSULA DA MAIORIDADE PENAL GRAVADA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Prof. SILVIA REGO Prof. GERALDO SANTOS Prof. CARLOS VALCÁCIO (Orientador) |
| 2. | 19:20-19:50 | SÁILA GONÇALVES MONTEIRO MESQUITA | O TABELAMENTO DO DANO EXTRAPATRIMONIAL NA ESFERA TRABALHISTA: UMA REIFICAÇÃO DO TRABALHADOR? | |
| 3. | 20:00-20:30 | ANTONIA MARTA FRANCO PRINTES | O ALICIAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO A LÚZ DA LEI Nº13. 441/2017: HIPÓTESE DE FLAGRANTE PREPARADO? | |
| INTERVALO | | | | |
| 4. | 20:50-21:20 | STELIO DE SOUZA SOARES | MULHERES NO CARCÉRE GRÁVIDAS E COM FILHOS MENORES | Prof. SILVIA REGO Prof. GERALDO SANTOS Prof. FABIA MAXIMO (Orientadora) |
| 5. | 21:30-22:00 | AMANDA ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA | SISTEMA PREVIDENCIÁRIO: SISTEMA DE REPARTIÇÃO E SISTEMA DE CAPITALIZAÇÃO | Prof. SILVIA REGO Prof. FABIA MAXIMO Prof. GERALDO SANTOS (Orientador) |

| BANCA 09 – 02/10/2020 - NOITE | | | | |
|--------------------------------------|-------------|--------------------------------|--|---|
| DATA/HORA/LOCAL | | DISCENTE | TEMA | EXAMINADORES |
| 1. | 18:40-19:10 | DAIANY DE FREITAS FERREIRA | FILHOS DE CRIAÇÃO: A FORMAÇÃO DA FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA E OS DIREITOS SUCESSÓRIOS | Prof. LÉLIA MONTEIRO Prof. FERNANDO LOUZADA Prof. CLAUDIO AFFONSO (Orientador) |
| 2. | 19:20-19:50 | THAIS DE NARA DOS SANTOS COSTA | GUARDA COMPARTILHADA: UMA REFLEXÃO DOS EFEITOS NA FAMÍLIA. | |
| 3. | 20:00-20:30 | JULIANA CAMPELO DE ANDRADE | O DIREITO DOS AUTISTAS AO ACESSO DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS, NÃO COBERTAS PELOS PLANOS DE SAÚDE PRIVADA. | |
| INTERVALO | | | | |
| 4. | 20:50-21:20 | JOAQUIM DE LIMA ALVES | SUCCESSÃO NA UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA. | Prof. LÉLIA MONTEIRO Prof. FERNANDO LOUZADA Prof. CLAUDIO AFFONSO (Orientador) |
| 5. | 21:30-22:00 | JULIANA ARAUJO BAYD | A NECESSIDADE DA CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA: PORQUÊ A CRIAÇÃO DE UMA LEI PRÓPRIA | Prof. FERNANDO LOUZADA Prof. CLAUDIO AFFONSO PROF. THALES CANETE (Orientador) |